



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR
Câmara Interdisciplinar Temática I – Desenvolvimento & Políticas Públicas

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 04/2019
PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2019
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL DA UNIVASF

ITEM 3.8

Onde se lê:

“Havendo interesse do(a) orientador(a), os(as) candidatos(as) classificados(as) após o número mínimo de vagas ofertadas, poderão ser chamados(as) para compor o quadro discente regular.”

Leia-se:

“Havendo interesse dos(as) orientadores(as), os(as) candidatos(as) classificados(as) após o número máximo de vagas ofertadas poderão ser chamados(as) para compor o quadro discente regular do PPGExR, desde que seja respeitada a ordem de classificação; logo, se houver outro(a) candidato(a) com nota maior ou igual a do(a) candidato(a) ao(a) qual haja o interesse e não exista orientador(a) interessado(a) neste(a) candidato(a), o(a) candidato(a) de interesse não será incluído(a) ao quadro de discente regular, mesmo com o interesse de orientador(a).”